



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/SP

TERMO ADITIVO Nº 8º/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/SP

Processo nº 08500.071983/2008-03

PROCESSO 08500.071983/2008-03

OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 14/2009 -
SR/PF/SP, QUE ENTRE SI FAZ A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA
FEDERAL EM SÃO PAULO E A LOCADORA Sra.
ELIZA EMILIA CESCO.

A UNIÃO, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO**, com sede na Rua Hugo D'Antola, 95 - Lapa de Baixo, na cidade de São Paulo/SP, CEP 05038-090, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0040-42, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional em exercício, Delegado de Polícia Federal, Dr. **RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO**, nomeado pela Portaria nº 14.879, de 05 de maio de 2021, publicada no DOU nº 085, seção 2, de 07 de maio de 2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 14.923/2021-DG/PF, de 14/05/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 091, de 17 de maio de 2021, portador da matrícula funcional nº 15.995, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a Sra. **ELIZA EMILIA CESCO**, CPF 022.530.541-00, RG 664162-SSP/MS, residente e domiciliada na Rua Júlio Dantas, 400, Bairro Jardim Guarujá, Campo Grande, MS, CEP 79004-80, telefones, (67) 9271-2336 (celular pessoal), (67) 3025-1210 (residencial) e (67) 3901-4600 (trabalho), doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI 08500.071983/2008-03, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Contrato nº 14/2009, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2009, nos termos da Lei nº. 8.245, de 1991, e da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 36 meses (de 01/08/2023 a 31/07/2026), com eficácia a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, prorrogável nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245/1991.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: UASG 200360/ 00001

Fonte: 010000000

Programa de Trabalho: 06122211220000001

Elemento de Despesa: 33.90.36

PI: PF99900AG23

3.2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos subsequentes não modificadas por este Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

São Paulo - data da assinatura eletrônica

SUPERINTENDENTE REGIONAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP
(assinado eletronicamente)
LOCATÁRIA

Sra. ELIZA EMILIA CESCO - CPF 022.530.541-00
LOCADORA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DA SILVA BATISTA, Agente de Polícia Federal**, em 28/07/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO, Superintendente Regional em Exercício**, em 28/07/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO CESAR CRUZ, Agente de Polícia Federal**, em 28/07/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30330524&crc=E270D5A8.

Código verificador: **30330524** e Código CRC: **E270D5A8**.